



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Ata da audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Paulistânia para discutir o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no Plano Plurianual do município de Paulistânia para o período de 2.026 a 2.029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, bem como autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2.026, às dezoito horas, na sala de sessões Sebastião de Freitas da Câmara Municipal de Paulistânia, sito à Avenida José Francisco Casaca, 41, centro, em atendimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, foi realizada a audiência pública sob a presidência do vereador Odirlei Braz do Nascimento, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento em conjunto com os demais membros; os vereadores Jason Roberto de Abreu e Abilio Penteado Junior e com a presença dos demais vereadores: Carlos Roberto Marques (Presidente da Câmara), Fabio Rogerio Pereira, José Leite das Neves, Juscelino Pereira da Silva Junior, Luiz Gustavo Cadamuro e Silvio Cezar Modesto. O presidente da comissão supra citada declara aberta a audiência pública com a apresentação da propositura, todos discutiram de forma ampla e aberta o Projeto de Lei Complementar nº 1.552 de 30 de janeiro de 2.026, que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no plano plurianual do município de Paulistânia, para o período de 2026 a 2029 e na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, bem como autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 835.392,25 (Oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) e dá outras providências, que após suas análises, os participantes presentes na audiência salientaram que não havia dúvidas a serem esclarecidas. Não havendo outras intercorrências opinaram favoravelmente pela



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



tramitação dos projetos nesta Casa de Leis, sem qualquer ressalva. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Vereadores:

Abilio Penteado Junior –

Carlos Roberto Marques –

Fabio Rogerio Pereira –

Jason Roberto de Abreu –

José Leite das Neves –

Juscelino Pereira da Silva Junior –

Luiz Gustavo Cadamuro –

Odirlei Braz do Nascimento –

Silvio Cezar Modesto –